



FME

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 59º/2023.

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO, CLEBER JOSE PIRES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Aquisição de BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS para serem utilizados pelos alunos das Unidades Escolares do município..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
332	8	12	12	361	1300	322	3.3.90.30	249	Estadual	6.900,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

BRINK COMERCIO DE MATERIAIS PEDAGOGICOS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 48.527.314/0001-73.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	KIT de brinquedos pedagógicos contendo: 1 TAPETE		1,00	UN	6.900,00	6.900,00
					TOTAL VENCEDOR	6.900,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO de GOIANÁPOLIS-GO, aos 25/04/2023.

CLEBER JOSE PIRES
SECRETARIO DE EDUCAÇÃO

